



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 037/2018 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 75 (Setenta e cinco) dias a contar do dia 28/03/2018 mediante laudo médico pericial á servidora: Roselia Aparecida da Luz Oliveira, Professora no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal